1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024
REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2024

ADITIVO CONTRATUAL Nº 001 AO CONTRATO **Nº 012/2026**, CELEBRADO ENTRE O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ALIANÇA PARA SAÚDE - CIAS** E A EMPRESA **GREENMED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ALIANÇA PARA A SAÚDE – CIAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 97.550.393/0001-49, com sede à Rua Centauro, nº 241 - Bairro Santa Lúcia, Belo Horizonte - MG, CEP 30360-310**,** doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário Executivo, Sr. Diran Rodrigues de Souza Filho, nomeado (a) pela Portaria nº 001, de 06 de janeiro de 2025, publicada no *Diário Oficial dos Municípios Mineiros*, residente e domiciliado no município de Belo Horizonte/MG, e de outro lado, **GREENMED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 47.454.600/0001-93 com sede localizada Rua Maranhão, nº 1384, bairro Jardim Iguaçu, no município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 26282-180, doravante denominada **CONTRATADA,** neste ato representada pelo Sr. Alessandro de Avelar Scalise, inscrito no CPF sob o nº 083.183.707-16, sujeitando-se às determinações contidas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais disposições legais aplicáveis, **RESOLVEM ADITAR O CONTRATO Nº 012/2026**, vinculado ao Processo Licitatório nº 041/2024, nos termos e condições seguintes, com fundamento na Cláusula Décima Terceira do contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Alteração contratual referente à marca do item 224, MÁSCARA DE PROTEÇÃO DESCARTÁVEL: Classificação: N95/PFF2 - marca DESCARPACK, com fundamento na Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 012/2026, que trata da aquisição de insumos descartáveis para o SAMU Macro Centro (SAMU 192).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1. Considerando o art. 132 da Lei Federal 14.133/2021, **a partir do dia 30/09/2026**, a marca atual do referido item ficará alterada para a nova marca indicada abaixo, e o quadro disposto na cláusula 5.1 do contrato, terá a seguinte alteração:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	QTDE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ANUAL
224	MÁSCARA DE PROTEÇÃO DESCARTÁVEL	**TAYCO**	1.210	R$ 1,94	R$ 2.347,40

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Permanece inalterado o valor unitário do item e o valor total anual da contratação, conforme demonstrado na cláusula anterior.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. O CONTRATANTE publicará extrato do presente TERMO ADITIVO no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis contados da assinatura do referido instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

5.1. Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato.

E por estarem em perfeito acordo, obrigam-se as partes a cumprir o presente, assinando-o em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 30 de outubro de 2026

Diran Rodrigues de Souza Filho

Assinado de forma digital por Diran Rodrigues de Souza Filho
Dados: 2026.10.29 14:36:25 -03'00'

Diran Rodrigues de Souza Filho
Secretário Executivo
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ALIANÇA PARA A SAÚDE – CIAS

ALESSANDRO DE AVELAR SCALISE:08318370716

Assinado digitalmente por ALESSANDRO DE AVELAR SCALISE:08318370716
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=34266276000138, OU=AC SyngularID Multipla, CN=ALESSANDRO DE AVELAR SCALISE:08318370716
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.10.29 15:42:31-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Alessandro de Avelar Scalise
Representante Legal
GREENMED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.